

LEI Nº 2.064, de 10 de Agosto de 2007.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Assistência Social de Rio Piracicaba-Hospital Júlia Kubitschek, no valor de R\$20.000,00.

Art. 2º - Como recurso à despesa autorizada no art. 1º, utilizar-se-á a dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 10 de Agosto de 2007.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal